



Nota Técnica nº 2/CGE/CSEC_HEMOMINAS/2021

PROCESSO Nº 1520.01.0003844/2018-30

Nota técnica 1068492

Projeto Geral e-aud 1048241

NI 44/2021

Resultados e benefícios das ações de integridade

Destinatários

Presidência da Hemominas
Diretoria Central de Integridade

Introdução

Esta Nota Técnica tem o objetivo de cumprir, no âmbito da Controladoria Seccional da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, as determinações da ação 'Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade', inserida no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) no ano de 2021 (Anexo Único), com o intuito de mensurar os efeitos das ações de integridade nos órgãos ou entidades do Governo Estadual.

Para identificação dos resultados e benefícios, foram realizadas consultas nos Portais Eletrônicos da Hemominas (www.hemominas.mg.gov.br) e do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (<https://pmpi.mg.gov.br/>), no Sistema do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (SisPMPI) e envio de questionamentos à Ouvidoria e Comissão de Ética da Hemominas. Também foram extraídas informações de ações e monitoramentos promovidos pela Hemominas, via Controladoria Seccional e outras unidades, a exemplo da Assessoria de Atuação Estratégica e Comissão de Ética.

Análise

A partir da coleta e tratamento de informações no âmbito da Hemominas, podemos destacar os seguintes resultados e benefícios diretos e indiretos alcançados a partir do lançamento de nosso Plano de Integridade, conforme tabela 1.

Tabela 1 - Ações de integridade desenvolvidas pela Hemominas e benefícios alcançados

ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EVIDÊNCIA	AÇÃO TRÔUXE BENEFÍCIOS AO ÓRGÃO?	SE SIM, QUAIS BENEFÍCIOS?
				Formalização da integridade como valor

1	Inserção da integridade dentre os valores institucionais	http://www.hemominas.mg.gov.br/a-hemominas/sobre-nos/missao-e-valores SEI 36970868	SIM	institucional, no qual todas as ações devem ser pautadas, permitindo sua promoção, visualização e, por conseguinte, consolidação no âmbito da Hemominas
2	Criação do Curso Integridade, disponibilizado na plataforma de Ensino à Distância da Hemominas e destinado a todos os profissionais da instituição	https://ead.hemominas.mg.gov.br/enrol/index.php?id=161 SEI 36970563, 36970587	SIM	Difusão de conceitos e abordagens basilares sobre integridade dentre os servidores e colaboradores da instituição Divulgação do Plano de Integridade da Hemominas
3	Conclusão das ações sugeridas no Plano de Integridade	http://www.hemominas.mg.gov.br/banco-de-noticias/3238-hemominas-conclui-a-execucao-de-aco-es-do-plano-de-integridade SEI 36970679 SisPMPI	SIM	Fortalecimento da integridade como diretriz para as ações e decisões da Hemominas; Mitigação de riscos de fraude e corrupção; Correção de distorções identificadas na formulação do Plano de Integridade
4	Realização de campanha relativa à transparência pública	SEI 36971836	SIM	Fortalecimento do subeixo do eixo governança do Plano de Integridade da Hemominas como mecanismo de controle social Apropriação da transparência como mecanismo de controle social pelos profissionais da Hemominas
5	Criação do Plano de Segurança da Informação, Comunicação e Proteção de Dados da Hemominas (ação 7 do Plano de Integridade)	SEI 28880258	SIM	Fortalecimento da Política de Segurança da Informação e Comunicação Fortalecimento da Política de Proteção de Dados Pessoais Facilitação da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Hemominas
6	Elaboração de cartilha destinada aos servidores da Hemominas, a fim de informar sobre a importância da comunicação institucional despersonalizada, com o devido tratamento e cuidado com os canais utilizados para divulgação (ação 10 do Plano de Integridade)	SEI 37056529	SIM	Prevenção a manifestações oficiais em descompasso com as diretrizes institucionais

7	Institucionalização da Ouvidoria da Hemominas, a partir do acompanhamento de suas atividades pelo Gabinete da Fundação Hemominas (ação 11 do Plano de Integridade) e Troca de Monitoria na Ouvidoria (ação 12 do Plano de Integridade)	SEI 36990990 SEI 37054578	SIM	Prevenção de conflitos de interesses no tratamento de reclamações e denúncias recebidos pelo canal da ouvidoria, conferindo maior segurança do reclamante/denunciante e garantia da imparcialidade no tratamento de reclamações e denúncias
8	Divulgação de canais de ouvidoria (ação 13 do Plano de Integridade)	SEI 37054578	SIM	A inserção, no Portal da Hemominas, de campo específico da Ouvidoria, com informações e link para acesso direto ao registro de manifestações, possibilitou a ampliação da visibilidade da Ouvidoria da Fundação e do registro imediato da manifestação pelo cidadão
9	Promoção de campanhas preventivas pela Comissão de Ética da Fundação Hemominas, visando à reciclagem periódica dos servidores da Fundação Hemominas sobre o tema "Ética Pública" (ação 15 do Plano de Integridade)	SEI 36989627 SEI 36971067	SIM	Criação de um plano de trabalho da Comissão de Ética, tornando mais consistente seu trabalho de conscientização de nossos servidores sobre os ilícitos éticos
10	Prevenção ao assédio (ações 22 e 23 do Plano de Integridade)	SEI 36971028 SEI 37054578	SIM	Estas ações têm possibilitado a participação de servidores de diferentes áreas da Fundação Hemominas em espaços de formação que debatem, entre outros, o Assédio Moral, em especial o curso intitulado "Construindo relações saudáveis no ambiente de trabalho". As ações têm contribuído para ampliação do conhecimento dos servidores sobre a Ouvidoria, os canais de denúncias e o papel do servidor enquanto agente público no atendimento ao usuário e na relação com os demais servidores da Fundação.
	Cooperação da Hemominas na disciplina de			Desenvolvimento da identidade visual do Plano de Integridade da Fundação pelos alunos do curso Criação, pelos alunos do curso, de formulário

11	disciplina de Integridade, ministrada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) no curso de Administração Pública da Fundação João Pinheiro	http://www.hemominas.mg.gov.br/banco-de-noticias/3238-hemominas-conclui-a-execucao-de-aco-es-do-plano-de-integridade SEI 36970679	SIM	para que os servidores possam reportar, à Comissão de Ética, o recebimento de presente, remuneração, doação ou vantagem de qualquer espécie advinda de pessoa, empresa ou entidade que tenha ou possa ter algum interesse em relação à Administração Pública.
12	Apresentação do processo de construção do Plano de Integridade da Hemominas a outras instituições (FAPEMIG, SEGOV e Santa Casa)	http://www.hemominas.mg.gov.br/banco-de-noticias/3238-hemominas-conclui-a-execucao-de-aco-es-do-plano-de-integridade SEI 36970679	SIM	Divulgação do trabalho realizado pela equipe da Hemominas, auxiliando outras instituições na construção de seus próprios planos

Conclusão

Ante ao que foi exposto, observa-se que o Plano de Integridade trouxe não somente benefícios diretos à Fundação Hemominas, por meio das ações nele propostas (itens 5 a 10 da tabela), mas também fez surtir efeitos colaterais positivos, como aqueles relatados nos itens 1, 2, 3, 4, 11 e 12 da Tabela 1.

Os resultados alcançados evidenciam que os esforços da Hemominas para internalização da integridade não se limitaram à consecução do Plano de Ação, cujas ações estão todas implementadas. A Fundação foi além. Inseriu a integridade dentre seus valores e criou um curso específico sobre o assunto, que viabilizará a difusão do conceito a todo seu corpo técnico e permitirá a edição de uma segunda versão do plano mais consistente e madura.

Considerando esse contexto, bem como a dinamicidade do assunto, por ora a sugestão é de que se avance no debate institucional quanto à criação de uma estrutura responsável pelo monitoramento de ações referentes à governança, integridade, riscos e controles, funcionando como facilitador e harmonizador junto aos gestores intermediários, servidores e Direção Superior, de modo que a Hemominas opere de forma aderente às diretrizes de controle interno definidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021

Anexo Único - Descrição da ação no PACI 2021

REFERÊNCIA	TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	
GRUPO DE AÇÕES	Fomento à Integridade, em especial a consolidação do Plano Mineiro de Promoção da Integridade (Decreto Estadual nº 47.185/2017)	
AÇÃO	Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade	

OBJETIVO GERAL	Mensurar os efeitos das ações de integridade nos órgãos ou entidades do Governo Estadual.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Período	01/10/2021 a 31/12/2021
	Produto	Nota Técnica
	Horas previstas	30
ESPECIFICAÇÃO	Produzir nota técnica, conforme modelo que será elaborado pela DCI, buscando consolidar todas as ações de integridade desenvolvidas no órgão ou entidade ao longo do ano e mensurar os benefícios diretos e indiretos alcançados no período.	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37111131** e o código CRC **7A4C0B00**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003844/2018-30

SEI nº 37111131